



**PORTARIA Nº 375 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 34.953/2018, de 17 de outubro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, onde consta que o servidor **THIAGO DOS SANTOS RANGEL**, titular do Cargo de Arquiteto, Matrícula 994420, no exercício da função, infringiu Incisos I, V, VI, VII do Artigo 174 e Incisos V, IX e Parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986.

**R E S O L V E :**

**I – DETERMINAR** à Comissão Permanente de Inquérito a instauração de Processo Administrativo, para apuração das faltas cometidas pelo servidor constante no Processo Administrativo nº 34.953/2018.

**II-** Fixar nos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1985, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2018

***Lívia Bello***  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**MT/t**